Direção Geral do Fórum Portaria

PORTARIA Nº 00592/2014 03/10/2014

Determina a compra mensal de Pizzas para a Biblioteca Petrônio Maranhão.

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM**

**PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando a necessidade de uma refeição saborosa e visando a boa saúde dos servidores, terceirizados e estagiários que atuam na Biblioteca Petrônio Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que em toda última quinta-feira do mês, sejam compradas duas pizzas, com sabores a ser combinado com a chefia.

Art. 2º- DETERMINAR que o local escolhido para se fazer a compra deve seguir os parâmetros do Art.1º.

Art. 3º- Dê-se ciência a todas as autoridades desta Seção.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor de imediato.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

Juiz Federal